



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação de Licitação

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade nº 116774342/SES/SUBGF-SILC-DCC-CL
Processo Nº 1320.01.0147430/2024-65

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI! Nº 1320.01.0147430/2024-65

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1321021 - 000003/2025

Com base nos elementos constantes dos autos do processo SEI nº 1320.01.0147430/2024-65, em especial, o Descritivo das Características Necessárias do Imóvel (98216793), a Justificativa da Razão da Escolha do Contratado (116760791), bem como a consulta formalizada à SEPLAG acerca da disponibilidade de imóveis no Município de Ponte Nova (99124178), restou atestado que o imóvel ofertado pelo SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVA (CNPJ nº 23.806.409/0001-03) configura-se como única opção disponível e adequada para alocar à Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova.

Tendo isso em vista, **APROVO** os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso III e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 43.817/2004 e pelo Artigo 9º, inciso I, da Resolução SES/MG nº 9.000/2023, **RATIFICO** e **RECONHEÇO**, com fulcro nas disposições contidas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos da Nota Jurídica nº 262/2025 (evento SEI! nº 116143042).

Dessa forma, a contratação, cujo objeto corresponde à "Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional que atenda às necessidades de instalação da sede da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova", será realizada junto à SINDICADO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVA (CNPJ nº 23.806.409/0001-03) e o seu valor, para vigência de 5 anos, é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), o qual correrá, em 2025, por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.122.059.2024.0001 339039 10.1.

Thamiris Aguiar Maciel

Subsecretária de Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Aguiar Maciel, Subsecretário(a)**, em 26/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116774342** e o código CRC **B2C97CB4**.

